APROVADO
Em 07 / 10 / 19
Presidente

2

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano
Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

REQUERIMENTO Nº 6135 / 2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **Indicação** ao diretor-presidente da EMLURB, Sr. Roberto Gusmão, para autorizar o **serviço de pavimentação** na Rua Rubem Berta, Cordeiro, Recife – PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao **Sr. Edvaldo José Gomes dos Santos**, Rua Rubem Berta, nº 147, Cordeiro, Recife – PE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem a finalidade de atender a solicitação da comunidade de Cordeiro, tendo em vista os buracos e alagamentos que ocasionam grandes transtornos à população.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos pares para citar o artigo 37, §6° da Constituição Federal:

> **Art. 37.** "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
>
> (...)
>
> **§ 6º** - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa."

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 30 de setembro de 2019.

Aline Mariano
Aline Mariano
Vereadora do Recife

PROVIDENCIADO
Pelo Ofício 2875
Em 10 / 10 / 19